



CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSAPÊ
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025-PQ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, *in fine* assinado, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento, conforme segue:

I – DA ALTERAÇÃO:

1.1 – Fica alterado o cronograma da presente pré-qualificação, passando a vigor da seguinte forma:

2. CRONOGRAMA

- a) INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 10 de março de 2025.
- b) FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 21 de março de 2025.
- c) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS:** 24 de março de 2025.
- d) ABERTURA DO PRAZO RECURSAL E CONTRARRAZÕES:** 24 de março de 2025.
- g) PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 02 de abril de 2025.
- h) DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:** 03 de abril de 2025.

*Qualquer alteração no presente cronograma, adiará o início da abertura da sessão pública do procedimento licitatório

1.2 - Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO.

Massapê/CE, 28 de fevereiro de 2025.

José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da Câmara

